

João Cipriano advoga reforma do Estado

Sob a égide de credores internacionais, Portugal delinea estratégias que lhe permitam alcançar a tão ansiada consolidação orçamental. Para tal, o Orçamento do Estado para 2014 corporiza medidas que objetivam o reequilíbrio das contas públicas. Numa análise macroeconómica, João Cipriano, *managing partner* da Abreu & Cipriano, Auditores, SROC, analisa as principais metas orçamentais, advogando a necessidade de se efetivar a “famigerada reforma do Estado”. Sendo 2014 o ano em que se assistirá ao fim do atual programa de resgate, João Cipriano perspetiva, ainda, o período pós-troika.

Ansioso reequilibrar as contas públicas e, deste modo, efetivar a consolidação orçamental, o Executivo PSD/CDS-PP tem adotado medidas de recessão que fustigam os *drivers* financeiros. Sob a égide de credores internacionais, Portugal objetiva a (re)entrada num ciclo de crescimento virtuoso e, simultaneamente, o restabelecimento da confiança dos mercados. Neste sentido, foi mediatizado o Orçamento do Estado (OE) para 2014, corporizando este a necessidade de concluir o programa de assistência financeira. Assim, os propósitos a que se propõe, nomeadamente a contenção do défice, serão materializados, essencialmente, pelo lado da despesa.

Neste enquadramento, perspetivam-se dados macroeconómicos que situam o crescimento económico nos 0,8% e o nível de desemprego nos 17,7%. Questionado relativamente à fiabilidade destes rácios, João Cipriano, *managing partner* da Abreu & Cipriano, Auditores, SROC, afiança que “vivemos um clima praticamente pré-eleitoral e, portanto, os últimos indicadores económicos, dos quais o PIB é o mais relevante, apontam no sentido de que os tempos de recessão estarão ultrapassados. Mas, falamos de indicadores muito ténues e temos de ter presente que se tratam apenas de previsões”. Assim, torna-se imperioso aferir as variáveis que, inequivocamente, influenciam a determinação do PIB, sendo este o indicador que “mede o nível de criação de riqueza do país”. Portanto, estará aqui equacionado “o comportamento dos agentes económicos, dos mercados, do Estado e as expectativas da sociedade. Simultaneamente, o consumo privado, a *performance* das exportações e da balança externa serão, também, temáticas com impacto na matéria. Por isso, apesar das técnicas de previsão serem refinadas, estes indicadores macroeconómicos poderão não se concretizar. Seria ótimo que se efetivassem, mas desejos e realidades são

conceitos muito distintos”.

“Deveria ser equacionada a famigerada reforma do Estado”

Por entre as medidas que objetivam a redução da despesa do Estado, destaca-se o corte nos salários dos trabalhadores em funções públicas. Apesar de ser apontada por figuras proeminentes como um regime transitório, esta medida reporta-se às remunerações mensais superiores a 600 euros, aplicando-se um corte entre 2,5% e 12%. O impacto desta iniciativa é valorizado, sobretudo, quando comparado com o OE para 2011, em que as remunerações a partir dos 1500 euros eram taxadas de 3,5% a 10%. João Cipriano advoga que “não é possível reduzir a despesa pública, de forma sustentada, atendendo à sua estrutura, sem afetar rendimentos de pessoas concretas, sejam funcionários públicos, sejam pensionistas, entre outros visados pelas políticas públicas”. Neste sentido, o Revisor Oficial de Contas defende que, para operacionalizar tais medidas, “deveria ser equacionada a famigerada reforma do Estado. A redução dos encargos com pessoal deve passar pelo levantamento sério, e em profundidade, das necessidades dos serviços, ao invés de se determinar um corte cego. Temos de avaliar, em primeira instância, que funções queremos que o Estado desempenhe, em que áreas pretendemos que ele esteja presente, bem como que recursos e departamentos devem existir. Admitindo-se a constitucionalidade da medida prevista no OE, os cortes podem, perversamente, pôr em causa o funcionamento de alguns serviços públicos”. Cumulativamente, o Executivo determinou a observância da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) sobre as pensões, sendo que o primeiro Orçamento Retificativo do ano veio alterar o patamar a partir do qual se aplica a CES – 1000 euros. Esta medida deriva, na opinião de João Cipriano, “do facto do OE ter sido construído com base em pressupostos que não se verificaram, nomeadamente a Lei da Convergência de Pensões. Perante tal chumbo por parte do Tribunal



João Cipriano, *managing partner* da Abreu & Cipriano, Auditores, SROC

Constitucional, foi necessário encontrar uma alternativa. Trata-se de uma medida, do ponto de vista social, injusta para algumas pessoas. O despedimento ou corte, em fase ativa, aplica-se a uma franja da população que reúne condições para retomar o trabalho. Por sua vez, a maioria dos pensionistas e reformados, obviamente não tem essa capacidade, nem tão pouco de reivindicar. Considero que se deve repensar todo o sistema de pensões prospectivamente, mas não em base retrospectiva porque, mantendo-se a pirâmide demográfica e os níveis de criação de riqueza, não estão asseguradas as prestações futuras. Esta temática tem de ser trabalhada de forma veemente e não apenas para ir ao encontro da voracidade política, para que, desta forma, quem está no ativo consiga prever o futuro e delinear as suas expectativas atendendo a essa realidade”.

Segundo resgate: Sim ou não?

Apesar do défice que se reporta a 2013 ser apurado, em definitivo, em março deste ano, estima-se que se cifre próximo dos 5%. João

Cipriano reitera que “se deveria falar em défice executado e não défice previsto. Seria interessante que o Estado, tal como se exige às empresas, prestasse contas mais cedo e a própria análise e divulgação de informação pudesse realizar-se com base em execuções aprovadas jurisdicionalmente”. Ainda assim, o Revisor Oficial de Contas corrobora tal previsão, recordando que, “enquanto houver défice, a dívida pública sobe”. Para contrariar esta tendência, “o primeiro passo passará por apresentar um *superavit* primário, isto é, tendo uma receita superior à despesa antes dos encargos com a dívida. Se conseguirmos alcançar esta meta, o ritmo de crescimento da dívida pública abrandará. E enquanto não tivermos finanças públicas equilibradas, estaremos cíclicamente com problemas desta ordem”.

Em 2014, o país assistirá ao fim do atual programa de resgate, equacionando-se em que situação ficará a economia portuguesa no período pós-troika. Diversos *players* têm questionado a possibilidade de Portugal carecer de um segundo resgate. Contudo, “os dados disponíveis sobre a economia e as finanças públicas em particular, e até sobre o sistema financeiro e bancário, claramente não apontam nesse sentido. A decisão sobre a modalidade que subsistirá após este programa, que é também da competência do Governo, só será tomada no fim do prazo do mesmo. Mas, um segundo resgate não interessa nem a Portugal nem à Europa porque pretende-se que o país seja um caso de sucesso. Pode ser um caso de sucesso absoluto ou relativo, mas é desejável que o seja”. De facto, dados recentes relativamente ao comportamento da taxa de juro da dívida pública no mercado secundário, bem como os relativos às emissões de dívida feita pelo Estado português “apontam no sentido que as notações de risco para a República portuguesa estão a ter: um comportamento favorável, embora de forma lenta”. Assim, no período pós-troika, deveria ser equacionado, na ótica de João Cipriano, “um programa cautelar suavizado, como estratégia que permitiria acomodar e justificar ainda preocupações de austeridade e, também, assegurar um sistema de garantia que defendesse Portugal da agressividade dos mercados”, conclui. ▽



Abreu & Cipriano, Auditores, SROC
Inscrita na OROC sob o nº 119

Tel: +351 218 166 180 - Fax: +351 218 166 183

Praça de Alvalade, 6 - 3º D - 1700-036 LISBOA

geral@aca.mail.pt

www.acauditores.pt